



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.053472/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SG nº 582, de 06/07/2021, substituindo do encargo de Gestor Substituto o servidor **YURI ALVES PEREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3885-7, pelo servidor **LEIBNITZ ALEXANDRE ALVES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4717-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES